



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6360

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.551,00 (Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	472	1.998,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 30 00	573	2.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	587	140.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	629	5.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	865	11.553,00
Total:			160.551,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	398	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 14 00	404	999,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	572	2.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	586	140.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	626	5.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	11.553,00
Total:			160.551,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Janeiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo